
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
ATO/PORTARIA Nº 000033/2022

Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição
(Regra de Transição por Pontos - Integral)

Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora LUCINEIDE MORAIS DE ARAUJO COSTA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de Transição por Pontos - Integral)** à servidora **LUCINEIDE MORAIS DE ARAUJO COSTA**, portadora do RG nº 521649, SSP/RN, CPF 429.488.784-20, titular do cargo PROFESSOR P.III-C, Matrícula Funcional nº 11016171, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, nos termos do art. 4º, § 4º e § 5º, da EC 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 17-B, § 4º, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1.251/2021, de 05 de novembro de 2021, com proventos na forma do art. 17-B, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da referida Lei, conforme processo do JARDIMPREV nº 000003/2022, com **proventos integrais acrescidos da seguinte vantagem:**

04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 593/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Andreza Silva dos Santos

Código Identificador:34C0AB8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2022. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>